



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Exp.: 237/2025
Da: Presidência
Para: Secretaria do Pleno
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000061500/2025, mediante o qual a senhora Sebastiana do Carmo Braz de Souza, OAB/MG nº 78.985, substabelece, com reserva de poderes, à senhora Mariana Alves Dimas Junqueira, OAB/MG nº 194.029, os poderes a ela concedidos nos autos do processo nº 1.092.526, bem como requer a exclusão da senhora Mariana Andrade Cristianismo das notificações e intimações do processo já relacionado, tendo em vista o termo de renúncia em anexo.
Data: 24/1/2025

Senhor Diretor,

Com fundamento no inciso XXVII do art. 40 e no inciso IV do art. 260, ambos da Resolução nº 24, de 2023, Regimento Interno, determino o desarquivamento do processo nº 1.092.526, bem como a juntada da documentação em referência aos autos, devendo essa Secretaria promover o cadastro da senhora **Mariana Alves Dimas Junqueira, OAB/MG nº 194.029**, no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP.

Ato contínuo, e considerando que permanecem advogados cadastrados representando a parte, deverá ser realizado o descadastramento da senhora **Mariana Andrade Cristianismo, OAB/MG nº 190.154**, no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, nos autos do processo nº 1.092.526, para fins do disposto no § 3º do art. 243, do diploma regimental.

Cumpridas as determinações, os autos deverão ser devolvidos à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)